



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o expediente da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, no dia 02 de junho de 2018, em que ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2018

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 3.622, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa nos dias de participação do Brasil nas Oitavas de Final da Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando a necessidade de organizar o funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa no dia 27 de junho de 2018;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores lotados no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, cumprirão sua jornada de trabalho conforme o Decreto 3.622/2018.

Art. 2º - Os servidores lotados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa, **no turno da manhã**, cumprirão sua jornada de trabalho entre o horário regular de início das aulas e com encerramento às 10:00 horas.

Art. 3º - Não haverá aula **nos turnos da tarde e noite**. Posteriormente, haverá reposição das aulas desse dia.

Art. 4º - Os servidores lotados na Divisão de Transporte Escolar cumprirão sua jornada conforme estabelecido para os horários do turno da manhã. Não haverá circulação do Transporte Escolar nos turnos da tarde e noite.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 29 de junho de 2018


NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação